

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2016

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor, considerando a iminência de realização do Campeonato Alagoano Sub 17 de 2016:

### RESOLVE:

**Art. 1º: ABRIR** as inscrições para o Campeonato Alagoano Sub 17 de 2016 a partir da publicação do presente Ato.

**Art. 2º: TORNAR PÚBLICO** que o Conselho Arbitral para o Campeonato Alagoano Sub 17 de 2016 ocorrerá no dia 16/06/2016 às 16h no Auditório do Estádio Rei Pelé.

**Parágrafo único:** Ressalte-se que é condição indispensável para participação no campeonato, a inscrição de no mínimo de 11 (onze) jogadores por equipe, devendo haver comprovação daquela até o dia de realização do Conselho Arbitral, na forma do *caput*.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Registre-se.  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 25 de maio de 2016.



Felipe Omena Feijó  
Presidente